



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 142129/2023

“Reconhece a idoneidade ético-profissional da Fundação Aroeira; instituição brasileira, estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, sem fins lucrativos e dispensa licitação para contratar os serviços de realização de Concurso Público”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO, a essencialidade da prestação continuada dos serviços públicos, notadamente os que permitem e propiciam o desenvolvimento do atendimento à população em geral;

CONSIDERANDO que para a realização do Concurso Público, se faz necessário a contratação de empresa do tipo instituição brasileira incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa e do ensino;

CONSIDERANDO, que a FUNDAÇÃO AROEIRA, sediada na Rua 261, Quadra 113, Lote 11, nº 226, Setor Leste Universitário – Goiânia/GO, foi criada pela entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás com natureza educacional, cultural, científica, ambiental, de pesquisa e técnica, sem finalidade lucrativa e com atuação comprovada em Concursos Públicos municipais e estaduais;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 14 de junho de 2023;

RECONHECENDO, a imprescindibilidade da admissão de servidores públicos no quadro profissional da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, na forma e finalidades legais;



ACATANDO as razões expostas pelo Secretário Municipal de Administração de Piracanjuba, Sr. José Roberto Costa Pinto e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 142129/2023, usando do permissivo contido no inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE por:

Declarar que fica dispensa a realização de procedimento de licitação para contratar a FUNDAÇÃO AROEIRA, sediada na Rua 261, Quadra 113, Lote 11, nº 226, Setor Leste Universitário – Goiânia/GO para dar continuidade ao processo de realização do Concurso Público Municipal.

Autorizar, a contratação da FUNDAÇÃO AROEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.373.635/0001-22 para dar continuidade ao processo de realização do Concurso Público Municipal, com o valor total de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais) para um total de 1.500 (hum mil e quinhentos) candidatos inscritos e caso ultrapasse esse quantitativo será acrescido R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) para cada inscrição excedente.

Fica ainda, autorizada a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços com vigência de 12 (doze) meses.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 15 (quinze) dias de junho de 2023.

CLAUDINEY ANTONIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba